



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
*Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.*  
**Gabinete do Secretário**  
**CNPJ: 31.146.334/0001-00**



Davinópolis (MA), 04 de dezembro de 2020.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR**  
**RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista a participação da Banda Municipal no 17º Campeonato Estadual de Fanfarras e Bandas, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, incluindo veículos e motoristas, para transporte dos componentes da Banda Municipal de Davinópolis para participar do 17º Campeonato Estadual de Fanfarras e Bandas, na cidade de São Luís (MA), por meio de dispensa de licitação pelo valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme justificativas, orçamentos e demais documentos deste processo.

A Banda Municipal de Davinópolis é associada à Associação de Fanfarras e Bandas do Maranhão - AFABEMA, promotora do evento, e tem um histórico de vitórias nas participações em campeonatos, tendo vencido os campeonatos dos anos de 2017, 2018 e 2019, representando o Município de Davinópolis na Regional Norte-Nordeste nas cidades de João Pessoa e Recife, recebendo o Certificado de Mérito Cultural da Secretaria de Cultura do Estado em 2018, o que tem levado o município de Davinópolis a se destacar não só no Estado do Maranhão, mas em todo o Brasil com as conquistas da Banda Municipal.

**1. Fundamentação Legal:**

Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 - licitação dispensável com base no valor inferior a 10% (dez por cento) dos limites manifestos na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da referida Lei.

**2. Fornecedor:**

ZANCHETTUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ 82.096.413/0001-86, estabelecida na Rua 7, número 12, sala 2, Super Quadra 602, Imperatriz (MA), apresentou orçamento no menor valor, bem como toda a documentação necessária para a formalização do processo de dispensa.

Serão disponibilizados dois ônibus, com capacidade mínima para 46 pessoas cada, equipamentos de segurança para todos os passageiros, seguro na modalidade RCO, incluindo todas as despesas com motoristas, encargos sociais e trabalhistas e manutenção em geral.

RUA CINCO, S/N, CENTRO - DAVINÓPOLIS - MARANHÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer.**  
**Gabinete do Secretário**  
**CNPJ: 31.146.334/0001-00**



**3. Valor:** R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais).

**4. Dotação Orçamentária:**

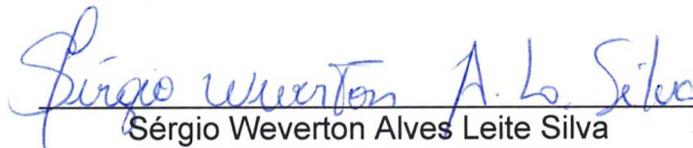
As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

13.122.1203.2033 - Manut. do Departamento de Cultura  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,



Sérgio Weverton Alves Leite Silva  
Secretário Municipal de Cultura